

PORTARIA Nº. 126/2024, de 15 de julho de 2024.

Concede férias aos Servidores Municipais.

JAIME EDSSON MARTINI, Prefeito Municipal de Novo Xingu - RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nome do Servidor	Denominação da Categoria Funcional	Período Aquisitivo	Férias a partir de	Reassumir Funções em
Cleciane Kuster	Agente Licenciador	01/02/2023 a 31/01/2024	22/07/2024	06/08/2024
Dinara Bressan Cazarotto	Tesoureira	23/06/2023 a 22/06/2024	22/07/2024	06/08/2024
Eliseu Eloy Borges	Motorista	16/02/2022 a 15/02/2023	22/07/2024	11/08/2024
Marisa Agatti de Almeida	Auxiliar de Serviços de Escola	05/09/2022 a 04/09/2023	22/07/2024	06/08/2024
Nerci Kuster	Vigilante	03/10/2022 a 02/10/2023	22/07/2024	06/08/2024
Vilmar Grade	Motorista	11/09/2023 a 10/09/2024	22/07/2024	01/08/2024

Art. 1º - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, referente ao período aquisitivo correspondente:

Art. 2º - Os servidores deverão reassumir suas funções conforme data especificada na tabela constante no artigo 1º e receber as gratificações constantes em Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO
XINGU - RS, aos 15 dias do mês de julho de 2024.**

**JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se

**DILAMAR CEZAR CONTERATO
Sec. Mun. Adm. Plan. e Finanças**

<p>PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA</p> <p>em ____/____/____ a ____/____/____</p> <p>Ass: _____</p>
--